



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 60/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de fevereiro de 2014

Ref.: **Requerimento nº 098/14-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 1.805/14-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador José Pedro Damiano, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) Qual o montante de arrecadação de tributos em atraso que ocorreu mediante os benefícios concedidos pela Lei Municipal nº 4855/2013, nos períodos de 01/09/2013 a 20/12/2013, com desconto correspondente a 90%, 85%, 80% e 75%, mês a mês, respectivamente?

Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria da Fazenda, segue abaixo planilha contendo os valores solicitados:

Período	Montante
01/09/2013 a 30/09/2013	R\$ 814.879,22
01/10/2013 a 31/10/2013	R\$ 807.922,58
01/11/2013 a 30/11/2013	R\$ 947.254,88
01/12/2013 a 31/12/2013	R\$ 525.052,72

B) Encaminhar relatório dos valores negociados, discriminando-se por tipo de tributos (IPTU, ISSQN, Taxas, Contribuições de Melhorias, etc...)

Resposta: Com fundamento nos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, informo que as informações solicitadas encontram-se a disposição do nobre Edil requerente para consulta na Secretaria da Fazenda, restando prejudicado o encaminhamento de cópias, face ao grande volume de folhas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

Engº Luiz Mayr Neto
Prefeito Municipal em exercício

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FCCG/fccg)